



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 19/2023 DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETIVA que subscreve para fins de apreciação dos demais Vereadores o PROJETO DE LEI nº19/2023 PL, que com a aprovação da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.166, de 1º de abril de 2021) e a instituição do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que serão responsáveis pelo andamento dos procedimentos licitatórios, atividades que são imprescindíveis para a aquisição das compras públicas, é necessária a adequação da legislação municipal à nova legislação federal.

Desta maneira estamos propondo a Alteração na Lei Municipal nº4.488/2016, para a instituição do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A despesa decorrente não gera impacto orçamentário-financeiro.

Desta forma, esperamos que os ilustres Vereadores, apreciem, avaliem e aprovem a alteração da Lei Municipal.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

### **A MESA DIRETIVA:**

Ver. Jerri Luis de Moraes  
Presidente

Ver. Jeferson Nunes dos Santos  
Vice -Presidente

Ver. Jair Wingert  
1º Secretário

Ver(a). Kayanne Nascimento Braga  
2ª Secretária